

AUTÓGRAFO N.º 2.802/2017

Projeto de Lei n.º.016/2017

Executivo Municipal

Dispõe sobre: “Inclui no perímetro urbano do Município de Alfredo Marcondes área objeto da matrícula n.º 56.021, do 1.º CRI da Comarca de Presidente Prudente”. ”

A Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que confere a Constituição Federal, aprovou o Projeto de Lei referido acima com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica incluído no perímetro urbano do Município de Alfredo Marcondes o imóvel constituído de um lote de terras rural, com 1,34 hectares, denominado sítio Santo Antonio, encravado na Fazenda Montalvão Núcleo Colonial Álvares Machado, situado no município de Alfredo Marcondes, comarca de Presidente Prudente-Sp, dentro do seguinte roteiro:

“Inicia-se no ponto 13^a, cravado na margem da estrada Municipal que liga ao bairro Silveirópolis, segue 09^a09^oNE, a distância de 73,50 metros até o ponto 14; deflete a direita e segue o rumo 79^o29^oSE, a distância de 143,15 metros até o ponto 14^a; deflete a direita e segue o rumo de 10^a31^oSW, a distância de 73,21 metros até o ponto 17B, deflete a direita e segue o rumo 79^o30^oNW, a distância de 143,66 metros até o ponto de partida, confrontando-se do ponto 13^a ao ponto 14, com terras de sucessores de Caetano Cavichioli; do ponto 14 ao ponto 14^a, com terras de Anael Fernandes de Abreu e Darci Bagli Constantino; do ponto 14 A ao ponto 17B com área a desaproprias, do ponto 17B ao ponto 13 A com Vera Lúcia Lopes Montavani- Cadastrado no Incra sob n.º 626.015.005.746-2 – mod. Rural 40.666 – n. mod. Rurais 0,15 –mod. Fiscal 0, 2700-fração mín. parc. 2,0000 – área total 6,1000” .

Art.2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Alfredo Marcondes, aos 14 de setembro de 2017.

Aristeu Braiani
Pres. da Câmara

Valdecir Soares dos Santos
1º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, afixado no lugar de costume devidamente arquivado no cartório de registro civil e anexo desta cidade, aos 14 de setembro de 2017.